

DECRETO N.º 49.593, DE 29/08/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO
ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º
4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE
19/12/1979, E,

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 30.127/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a
Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 10 da Quadra 01, situado à Rua José
Cristovam de Arruda, Solar Bitti, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de
propriedade de Romildo Barcelos Rossi e Lindauva Lima dos Santos.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 300,00m² (trezentos
metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a
matrícula n.º 17.067, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as
seguintes características:

I – Lote 10A com área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados),
e frente/testada de 6,00m (sete metros) para a Rua José Cristovam de Arruda.

II – Lote 10B com área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados),
e frente/testada de 6,00m (sete metros) para a Rua José Cristovam de Arruda.

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial
Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 30.127/2025.

Art. 3º Ficam autorizados Romildo Barcelos Rossi e Lindauva Lima dos
Santos a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do
Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

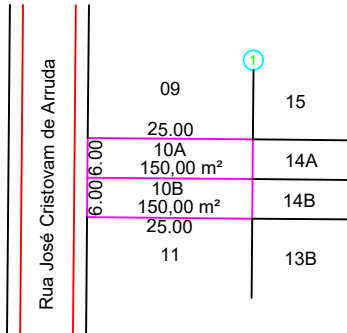
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2025.

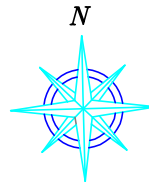
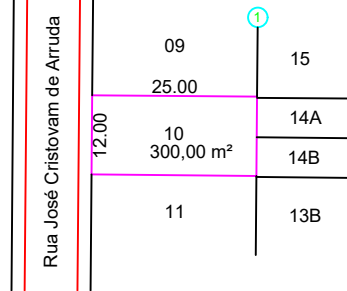
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

366630.0000

DESDOBRO



Situação Atual



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 30127/2025.

ARACRUZ/ES, 22 DE AGOSTO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

**ESTER DOS
SANTOS**
SOUZA:1056096675
0

Assinado digitalmente por ESTER DOS SANTOS
SOUZA:10560966750
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.08.28 17:30:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



Documento assinado digitalmente
ROMILDO BARCELOS ROSSI
Data: 20/08/2025 19:44:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LINDAUVA LIMA DOS SANTOS
Data: 20/08/2025 19:29:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Romildo Barcelos Rossi - CPF: 017.060.147-16

Lindauva Lima dos Santos Rossi - CPF: 089.388.477-48

TÍTULO:

Desdobro

LOCAL:

Solar Bitti- Aracruz/ES

RESP. TÉCNICO:

PEDRO LECCO
FILHO:270505
30778

Assinado de forma
digital por PEDRO
LECCO
FILHO:27050530778
Dados: 2025.07.25
19:12:01 -03'00'

Pedro Lecco Filho - CRT: 0802273-42

PROJEÇÃO:

UTM

UNIDADE:

metro

DATUM:

Sirgas - 2000

FUSO:

24 S

MERIDIANO CENTRAL:

-39° W

DESENHO:

Pedro Lecco

ÁREA TOTAL:

300,00 m²

DATA:

Julho/2025

ESCALA:

1/500

REVISÃO:

0

FOLHA:

A3

LEGENDA:

Divisa
 Meio Fio

7805860.0000

MEMORIAL DESCRITIVO										
Proprietário: Romildo Barcelos Rossi e Lindauva Lima dos Santos Rossi										
Local: Solar Bitti - Aracruz/ES										
LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
10A	1	6.00	6.00	25.00	25.00	Rua José Cristovam de Arruda	Lote 14A	Lote 9	Lote 10B	150,00
10B		6.00	6.00	25.00	25.00	Rua José Cristovam de Arruda	Lote 14B	Lote 10A	Lote 11	150,00
						Área dos Lotes				
										300,00

Assinado de forma digital por PEDRO LECCO
LECCO
FILHO:27050530778
Dados: 2025.07.25 19:28:52 -03'00'

Resp. Técnico;

PEDRO LECCO
FILHO:27050530778
Pedro Lecco Filho
CRT: 0802273-4

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 30127/2025.
ARACRUZ/ES, 22 DE AGOSTO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

ESTER DOS SANTOS
SOUSA:10560966750

Assinado digitalmente por ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
Razão: 'Eu estou aprovando este documento'
Localização:
Data: 2025.08.28 17:27:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2